

Art. 1º Retificar o Edital nº 10/2024/PROGEPE, de 14 de agosto de 2024, vinculado ao processo nº 23422.014273/2024-51, que estabeleceu o processo seletivo para classificação de servidores(as) docentes interessados(as) em afastamento stricto sensu para pós-doutorado, com vagas para contratação de professor(a) substituto(a), conforme segue:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO					
CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1. MODALIDADE DE AFASTAMENTO SOLICITADO	1.1 Mestrado	20	Formulário de inscrição - Anexo II	20 pontos	
	1.2 Doutorado	12			
	1.3 Pós-Doutorado	6			
2. DADOS FUNCIONAIS ²	2.2 Tempo de serviço público federal como professor do magistério superior efetivo		Consultas extraídas pela PROGEPE	20 pontos	
	2.3 Jornada de trabalho na UNILA	20 horas		6	20 pontos
		40 horas		12	
		Dedicação Exclusiva		20	
2.3 Não ter usufruído de outro afastamento <i>Stricto Sensu</i> ou Pós-Doutorado como professor do magistério superior efetivo.		20 pontos		20 pontos	
TOTAL GERAL				80 PONTOS	

¹Equivalente a 0,0027 ponto por dia, contados até a data de encerramento das inscrições neste edital.

²As consultas funcionais serão extraídas do sistema do governo federal pela PROGEPE.

Art. 2º A retificação deu-se somente na formatação do quadro.

Parágrafo único. Não houve alteração da pontuação.